

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 053 - 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 041 – 2024
DIA 09 - 12 – 2024 – 19H

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

- ATA Nº 052/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 040/2024 - DO DIA 02/12/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.cmls.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: ALTERA LEI Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2024 PARA ADEQUAÇÃO DA NOMENCLATURA PARA **EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PEDIDO DE REGIME DE URGENCIA.**

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

AUTORIA: Vereador Carlos A. Machado

SÚMULA: Nomina logradouro público. A **Rua G**, do loteamento Green Hill Colina Verde - Bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como **Rua ARTUR RINALDI**, a qual tem seu início na Rua "A" do mesmo loteamento seguindo até o seu final, numa distância de 153,24m (cento e cinquenta e três metros e vinte e quatro centímetros) até a Rua "D" conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

PARECER Nº 114/2024.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto

Sec: Ivaldonir Panatto

Rel.: Valmir B. Trindade

PARECER Nº 115/2024

Autoria: Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto;

Sec: Ademilson Moraes

Rel.: Halisson Z. Galvan

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 255/2024

Autoria: Vereadores Ney Becker, Carlos A. Machado, Tarso Campigoto, Ivaldonir Panatto, Valeide Scarpari, Darci Massuquetto, Rodrigo Scheis, Joel Demetrio, Juvinha Viola, Valmir Trindade, Halisson Galvan, Ademilson Moraes e Valdecir Giordani.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação municipal, especialmente no que tange à **Lei do Silêncio e à proibição do consumo de bebidas alcoólicas em calçadas**.

Constata-se que algumas conveniências e distribuidoras de bebidas estão excedendo os limites estabelecidos, gerando transtornos e constrangimentos aos cidadãos. Essas irregularidades têm causado situações como:

- Perturbação de moradores e transeuntes, incluindo mães com crianças de colo, que freqüentemente precisam mudar de calçada ou desviar do caminho por receio de passar por grupos de pessoas embriagadas;
- Ausência de banheiros nas distribuidoras, obrigando usuários a utilizarem vias públicas ou marquises de prédios vizinhos, resultando em desrespeito ao espaço urbano e à saúde pública;
- Desrespeito aos limites de volume sonoro, impactando negativamente a qualidade de vida em áreas residenciais protegidas por legislação específica.

Diante disso, **solicitamos a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes**, de modo a coibir essas práticas e garantir o respeito às leis municipais, promovendo um ambiente urbano mais seguro e harmônico para toda a população.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 087/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES N.º 253 A 254/2024.

Ofício N.º. 05/2024

Autoria: Vereadores Valdecir Giordani, Rodrigo Scheis e Ney Becker

Súmula: Enviado ao Secretário Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Hilton Santin Roveda, solicitando a destinação de um veículo destinado ao Escritório Regional Sócioeducativo de Laranjeiras do Sul/PR.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

AUTORIA: Vereadores Darci Massuqueto, Ivaldonir Panatto e Ney Becker

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua "J", do loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, a qual tem seu início na Rua Ermindo Silvino Fronchetti e término na Rua Padre Aleixo Vera Armas, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

AUTORIA: Vereadores Carlos A. Machado e Ivaldonir Panatto

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua "F", do loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua TEREZINHA VIOLA DE ARAÚJO**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e término na Rua Vereador Antônio Pavlak, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

AUTORIA: Vereador Carlos A. Machado

SÚMULA: Nomina logradouro público. A **Rua G**, do loteamento Green Hill Colina Verde - Bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como **Rua ARTUR RINALDI**, a qual tem seu início na Rua "A" do mesmo loteamento seguindo até o seu final, numa distância de 153,24m (cento e cinquenta e três metros e vinte e quatro centímetros) até a Rua "D" conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO
Presidente

TARSO CAMPIGOTTO
Vice-Presidente

VALEIDE SCARPARI LASKOSKI
1ª. Secretária

IVALDONIR LUIZ PANATO
2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI, a qual tem seu início na Rua Tiradentes” e seu término na rua “J”, localizada entre a Quadra 01 e 02.

Entrada dia 10/06/2024 Baixa à: CCJ e COUSP

Prazo final para Pareceres – dia 23/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. *É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.*

Parágrafo Primeiro: *Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.*

Parágrafo Segundo: *O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.*

Art. 54. *Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.*